

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de agosto de 2021, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONCRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2021 com destaque para o mês de **agosto**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Mapa de faturamento por estabelecimentos comerciais; **(E)** Passivo fiscal; e **(F)** considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano; e**
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

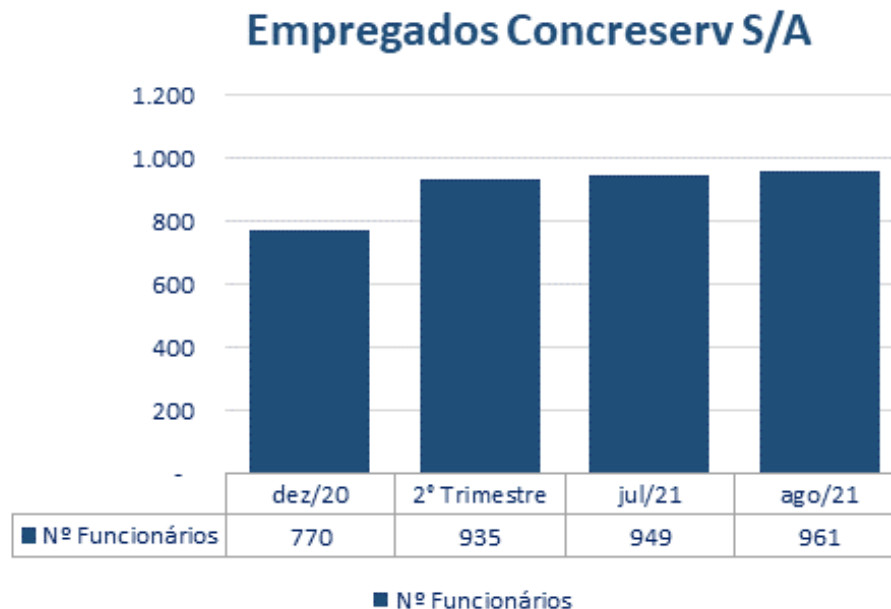
Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS



Ao final do mês de agosto/2021, a Conereserv apresentou 961 (novecentos e sessenta e um) empregados em seu quadro, conforme apontado no gráfico acima, o que denota um aumento de 12 (doze) colaboradores em relação ao mês anterior – justificado “*pelo aumento do volume de Produção nos últimos meses*”, segundo a Recuperanda. Esse é o maior número registrado desde a distribuição do pedido de recuperação judicial.

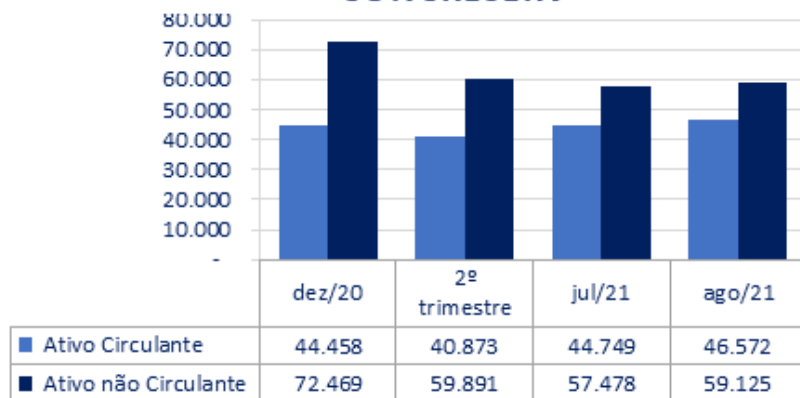
3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A) ATIVO

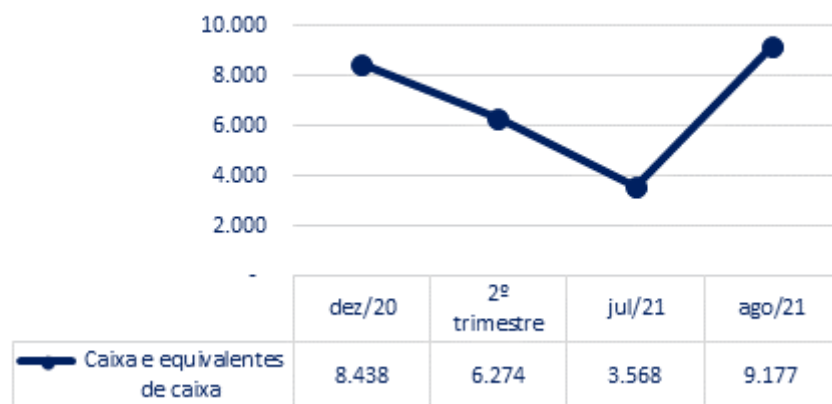
Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

CONGRESERV CONCRETO S.A.				
Contas	dez/20	2º Trimestre	jul/21	ago/21
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8.438	6.274	3.568	9.177
Clientes	17.373	19.920	24.893	19.596
Outros créditos	18.431	13.556	15.358	17.048
Impostos a recuperar	13	16	17	18
Despesas antecipadas	571	1.107	913	732
Total do Ativo Circulante	44.826	40.873	44.749	46.572
Ativo Não circulante				59.125
Contas a Receber	29.240	29.240	29.240	29.240
Outros créditos	432	503	495	495
Imobilizado	42.520	29.895	27.495	29.147
Intangível	278	252	248	244
Total do Ativo Não Circulante	72.470	59.891	57.478	59.125
Total do Ativo	117.293	100.763	102.226	105.697

ATIVO CIRCULANTE X NÃO CIRCULANTE CONCRESERV

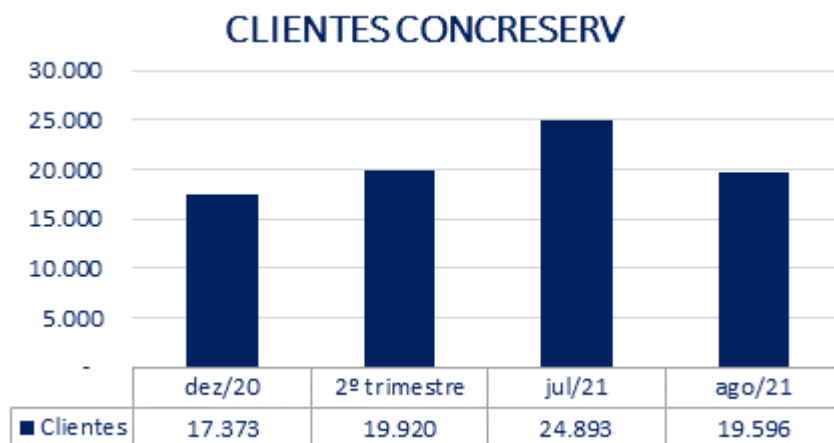


CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



- ✓ O “Ativo Circulante” encerrou o mês de agosto/2021 com saldo de R\$ 46,5 milhões, aumentando 4,1% (R\$ 1,8 milhão) em relação ao mês anterior, substancialmente pela variação nas contas “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes” e “Outros Créditos”.
- ✓ O “Ativo Não Circulante” encerrou o período com saldo de R\$ 59,1 milhões, aumentando 2,9% (R\$ 1,6 milhão) em relação ao mês anterior, com variação no Imobilizado.
- ✓ A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrou em agosto/2021 aumento de 157,2% (R\$ 5,6 milhões) em relação ao mês anterior. Essa variação é representada, principalmente, pelo aumento do “Caixa Geral” em R\$ 565 mil, “Banco Daycoval” em R\$ 2,7 milhões e “Banco Itaú” em R\$ 2,9 milhões.
- ✓ Referente a criação da conta “Caixa” no mês de julho de 2021, a Recuperanda afirmou que *“se refere a valores recebidos em dinheiro no mês [...] contra adiantamentos de*

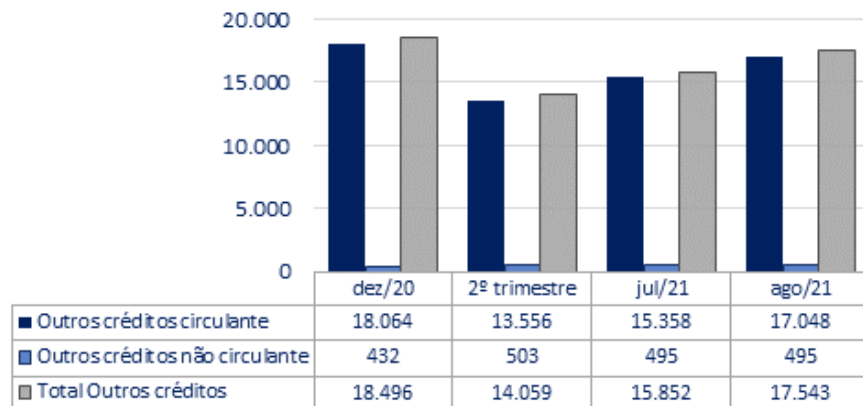
Conta Caixa		
Data	Histórico	Valor
09/07/2021	INCL RA SBIOS - DP - SBIOS INVESTIMENTO	129.379,50
22/07/2021	INCL RA PARENTES1 - DP - PARENTES INCOR	50.000,00
22/07/2021	INCL RA PARENTES2 - DP - PARENTES INCOR	48.864,00
22/07/2021	INCL RA PARENTES3 - DP - PARENTES INCOR	50.000,00
22/07/2021	INCL RA PARENTES4 - DP - PARENTES INCOR	50.000,00
22/07/2021	INCL RA PARENTES5 - DP - PARENTES INCOR	18.000,00
23/07/2021	INCL RA MANUEL1 - DP - MANUEL ANTONIO C	7.280,00
10/08/2021	INCL RA SBIOS10 - DP - SBIOS INVESTIMEN	202.094,10
24/08/2021	INCL RA PARENTE08 - DP - PARENTES INCOR	363.000,00
Total		918.617,60



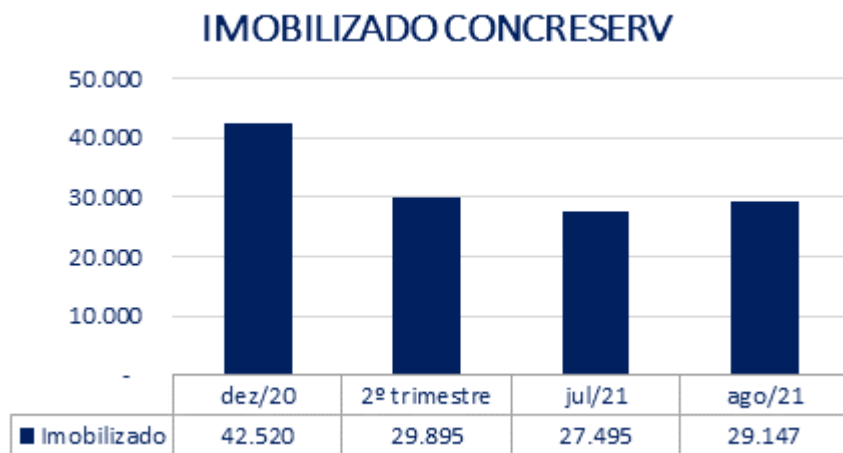
clientes.”. Os valores estão compostos na tabela ao lado. Solicitaremos à Recuperanda esclarecimentos quanto aos motivos desses valores terem sido recebidos em espécie.

- ✓ Referente as baixas ocorridas em agosto, destacam-se pela razão contábil o pagamento de duas despesas pelo “Fundo Fixo” de R\$ 113 mil e R\$ 122 mil das quais solicitaremos esclarecimentos.
- ✓ Em agosto/2021, o saldo do grupo de “Clientes” reduziu 21% (R\$ 5,2 milhões) em relação ao mês anterior. Dessa variação, 67% referem-se as Duplicatas Descontadas e 25% referem-se a conta “Clientes Nacionais”, onde destaca-se uma reversão de receita referente a julho no valor de R\$ 2,1 milhões. Solicitaremos esclarecimentos quanto ao fato que gerou essa reversão.

OUTROS CREDITOS - ATIVO



- ✓ Em agosto/2021, o grupo de “Outros Créditos” no Curto Prazo registrou aumento de 11% (R\$ 1,6 milhões), totalizando R\$ 17 milhões. No Longo Prazo não houve redução.
- ✓ No curto prazo o grupo de maior representatividade é a de “Adiantamentos a Fornecedores”, com saldo de R\$ 16,9 milhões. Os fornecedores com maiores pagamentos adiantados no período foram: “COMPANHIA SIDE”, “RAIZEN COMBUST”, “VOTORANTIM CIMENTOS” e “CIMENTO TUPI”.



- ✓ O grupo do Imobilizado líquido da Conereserv encerrou agosto/2021 com saldo de R\$ 29,1 milhões, aumentando 6% (R\$ 1,6 milhão) em relação ao mês anterior.
- ✓ A composição dessa variação se concentra na aquisição de equipamentos conforme razão da conta “Máquina e Equipamentos” (R\$ 830 mil), no aumento de R\$ 3,7 milhões na conta “Veículos” e nas Depreciações Mensais (R\$ 2,9 milhões). Solicitaremos à Recuperanda esclarecimentos quanto a essa aquisição.
- ✓ Cabe ressaltar que a conta “Construções em Andamento”, conforme resposta da Recuperanda, refere-se à contabilização da “*Compra de equipamentos para montagem de nova usina (Porto Alegre), a previsão é entre agosto e setembro de 2021*” (para o término). Questionaremos a Recuperanda sobre qual a situação atual dessa construção.

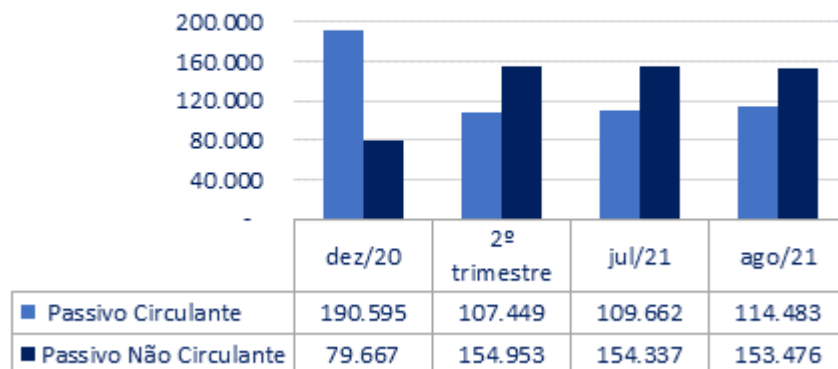
B) PASSIVO²

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque para os pontos de maior relevância:

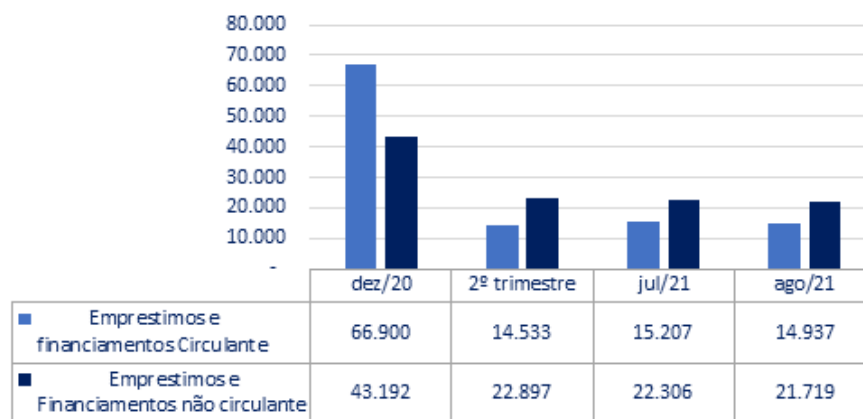
CONCRESERV CONCRETO S.A.				
Contas	dez/20	2º Trimestre	jul/21	ago/21
Passivo Circulante				
Empréstimos e financiamentos	15.282	14.533	15.207	14.937
Fornecedores	-	1.738	2.289	4.241
Obrigações trabalhistas	40.867	45.125	46.937	48.688
Obrigações tributárias	26.528	28.245	29.066	29.748
Outras contas a pagar	12.134	9.186	8.107	9.376
Recuperação Judicial - Créditos	10.200	8.623	8.056	7.493
Total do Passivo Circulante	105.011	107.449	109.662	114.483
Passivo Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos	40.471	22.897	22.306	21.719
Recuperação Judicial - Créditos	96.329	92.527	92.502	92.502
Obrigações tributárias	-	7.177	7.177	6.903
Outras contas a pagar	2.191	2.191	2.191	2.191
Impostos diferidos	3.371	3.371	3.371	3.371
Provisões para contingência	26.791	26.790	26.790	26.790
Total do Passivo não Circulante	169.153	154.953	154.337	153.476
Patrimônio líquido				
Capital social	13.182	13.182	13.182	13.182
Reserva legal	1.573	1.573	1.573	1.573
Ajuste de avaliação patrimonial	9.915	9.915	9.915	9.915
Lucros (prejuízos) acumulados	(181.538)	(181.538)	(181.538)	(181.538)
Resultado do Exercício	-	(4.770)	(4.904)	(5.393)
Total do Patrimônio Líquido	(156.871)	(161.638)	(161.772)	(162.261)
Total do Passivo	117.293	100.763	102.226	105.697

² Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

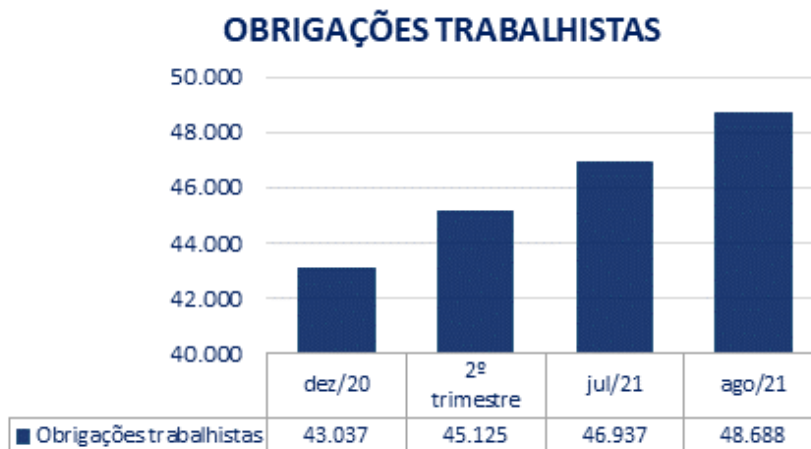
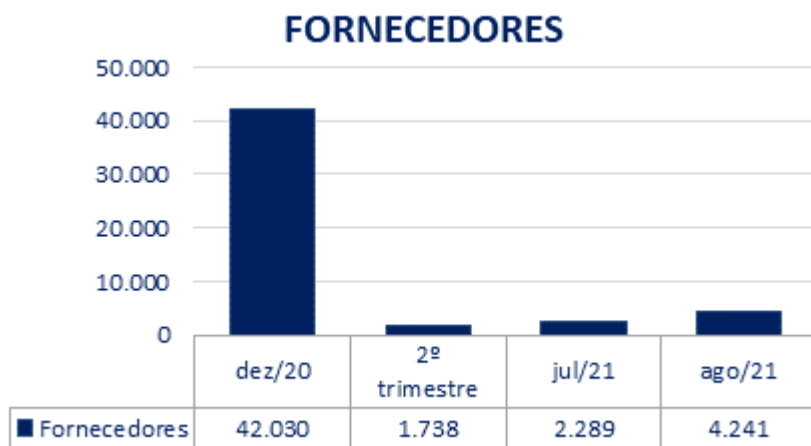
EVOLUÇÃO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE



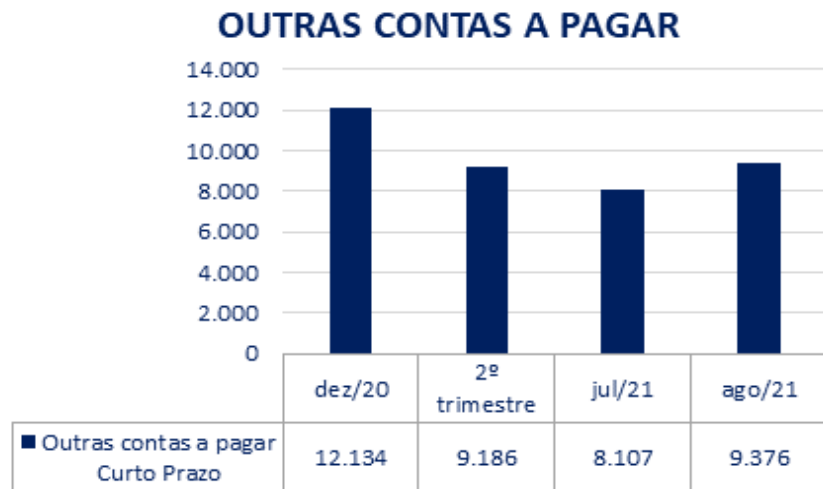
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



- ✓ A Recuperanda encerrou o mês de agosto/2021 com saldo de R\$ 114,4 milhões no Passivo Circulante, aumento 4,4% (R\$ 4,8 milhões) em relação ao mês anterior.
- ✓ Do total do Passivo Circulante, 43% (R\$ 48,6 milhões) se referem às “Obrigações Trabalhistas” e 26% às “Obrigações Tributárias” (R\$ 29,7 milhões).
- ✓ O Passivo Não Circulante encerrou o período com saldo de R\$ 153,4 milhões, reduzindo 0,6% (R\$ 861 mil) em relação ao mês anterior.
- ✓ A conta de “Empréstimos e Financiamentos” no curto prazo encerrou o período com saldo de R\$ 14,9 milhões em agosto/2021, reduzindo 1,8% (R\$ 269 mil) em relação ao mês anterior, decorrente da baixa por meio de pagamento e transferências do Longo para o Curto Prazo.
- ✓ Referente a movimentação de Captação para Capital de Giro em julho de 2021, a Recuperanda esclareceu que “*houve a liberação (aumento do limite) do saldo da conta garantida do Banco Daycoval*”.



- ✓ O grupo fornecedores encerrou o período de agosto/2021 com saldo de R\$ 4,2 milhões, aumentando 85% (R\$ 1,9 milhões) em comparação ao mês anterior.
- ✓ Conforme esclarecido pela Recuperanda, o aumento se deve “ao lançamento das notas de entrada, um maior volume de produção, necessita de maior quantidade de matéria prima, o que justifica também o aumento na conta de adiantamentos a fornecedores...”. Solicitaremos à Recuperanda os controles gerenciais para melhor análise.
- ✓ A conta de “Obrigações Trabalhistas” encerrou o mês de agosto/2021 com saldo de R\$ 48,6 milhões, aumentando 3,7% (R\$ 1,7 milhão) quando comparado ao mês anterior, representado, substancialmente, pela variação nas contas de “Provisões” sobre a Folha em R\$ 523 mil e nos Encargos Sociais em R\$ 1,1 milhão, em contrapartida ao aumento constante de funcionários que a Recuperanda vem apresentando.



- ✓ Em agosto/2021 o grupo “Outras Contas a Pagar” do Passivo Circulante aumentou 15,6% (R\$ 1,2 milhão) em comparação ao mês anterior, representado pela variação na conta “Adiantamento de Clientes” de R\$ 1,2 milhões.



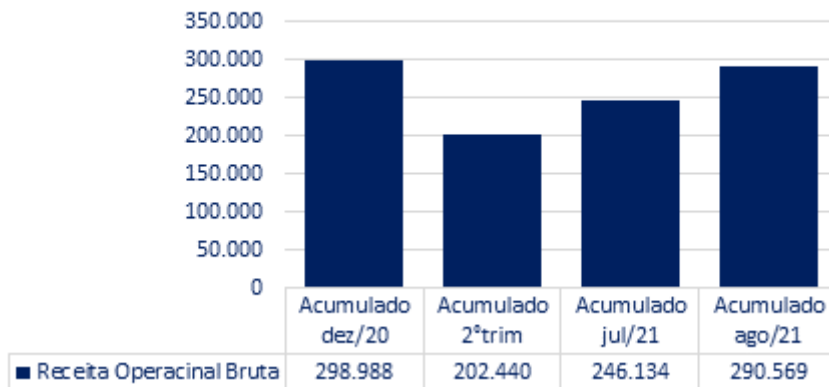
- ✓ O Patrimônio Líquido da companhia apresentou saldo negativo de R\$ 162,2 milhões no mês de agosto/2021. Este valor demonstra aumento do saldo negativo em 0,3% (R\$ 489 mil), devido aos prejuízos contabilizados no período.

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

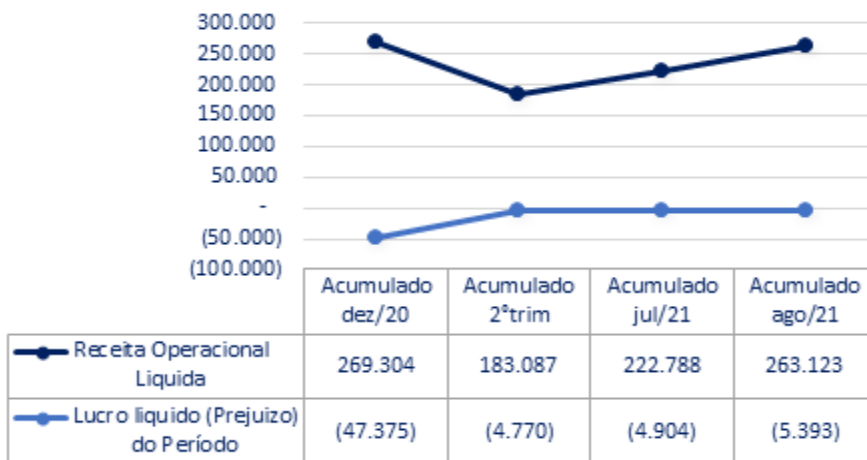
Demonstra-se a seguir a composição acumulada da *Demonstração do Resultado do Exercício* (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

CONGRESERV CONCRETO S.A.					
	Acumulado	Acumulado	Mensal	Mensal	Acumulado
Demonstração dos Resultados dos Exercícios (Em R\$mil)	dez/20	2ºtrim	jul/21	ago/21	ago/21
Receita Operacional Bruta	298.988	202.440	43.693	44.436	290.569
Impostos sobre vendas	(29.684)	(19.353)	(3.993)	(4.101)	(27.446)
Receita Operacional Líquida	269.304	183.087	39.701	40.335	263.123
Custo do Serviços Prestados	(262.886)	(168.807)	(34.602)	(36.052)	(239.461)
Lucro Bruto	6.418	14.280	5.099	4.283	23.662
Despesas Operacionais	(47.477)	(22.191)	(4.683)	(4.104)	(30.979)
Com Vendas	(5.547)	(3.193)	(582)	(585)	(4.360)
Gerais e Administrativas	(32.869)	(20.426)	(3.518)	(3.268)	(27.212)
Outras Receitas (Despesas Operacionais)	(9.061)	1.428	(583)	(251)	594
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	(41.059)	(7.911)	416	178	(7.317)
Resultado Financeiro					
Despesas Financeiras	(7.013)	(343)	(601)	(778)	(1.723)
Receitas Financeiras	696	3.484	52	111	3.647
Total do Resultado Financeiro	(6.316)	3.141	(549)	(667)	1.924
Resultado Antes do imposto de renda e da contribuição Social	(47.375)	(4.770)	(133)	(489)	(5.393)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA



RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO

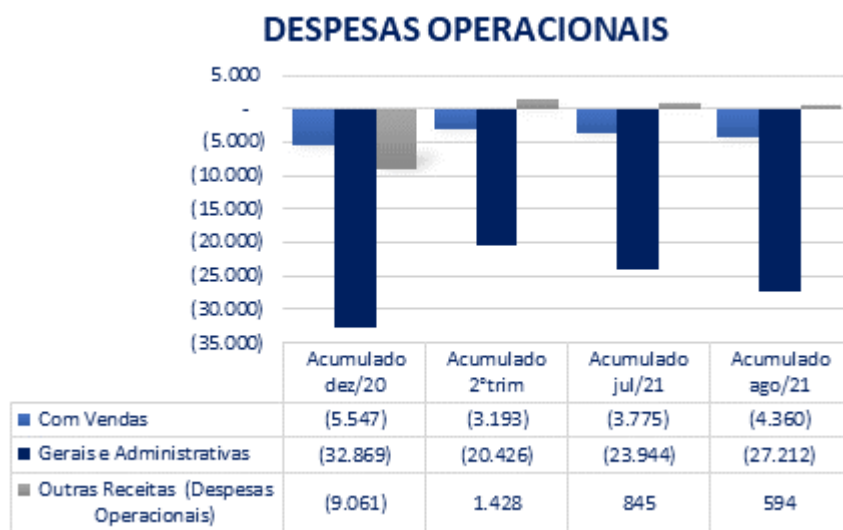


✓ Em agosto/2021 a Conereserv apresentou faturamento bruto mensal de R\$ 44,4 milhões, 2% (R\$ 743 mil) maior que o mês anterior, totalizando R\$ 290,5 milhões de faturamento acumulado em 2021.

✓ No mês de agosto/2021 a Conereserv apresentou Receita Líquida mensal de R\$ 40,3 milhões, 2% (R\$ 634 mil) maior que o mês anterior, totalizando R\$ 263,1 milhões no acumulado de 2021.

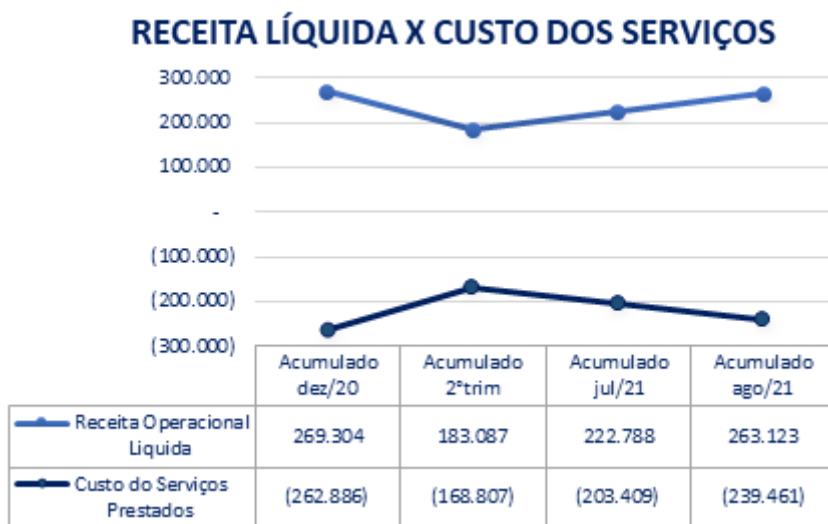
✓ O resultado do período apresentou Prejuízo Líquido de R\$ 489 mil, aumento de 267% (R\$ 356 mil) quando comparado ao mês anterior, totalizando assim um prejuízo de R\$ 5,3 milhões no acumulado do período.

Solicitamos esclarecimentos quanto a estimativa de lucro da empresa juntamente com sua projeção para tal resultado.



- ✓ O grupo de Despesas Operacionais é composto por:
 - Despesas “Gerais e Administrativas” que reduziram 7% (R\$ 250 mil) quando comparado com o período anterior, totalizando R\$ 27,2 milhões no acumulado em agosto/2021;
 - “Despesas com Vendas” que aumentaram 1% (R\$ 4 mil) no saldo mensal, totalizando R\$ 4,3 milhões no acumulado em agosto/2021; e
 - “Outras Receitas (Despesas) Operacionais” que apresentou saldo mensal negativo de R\$ 251 mil, reduzindo o saldo total da conta de R\$ 845 mil para R\$ 594 mil no acumulado em agosto/2021.

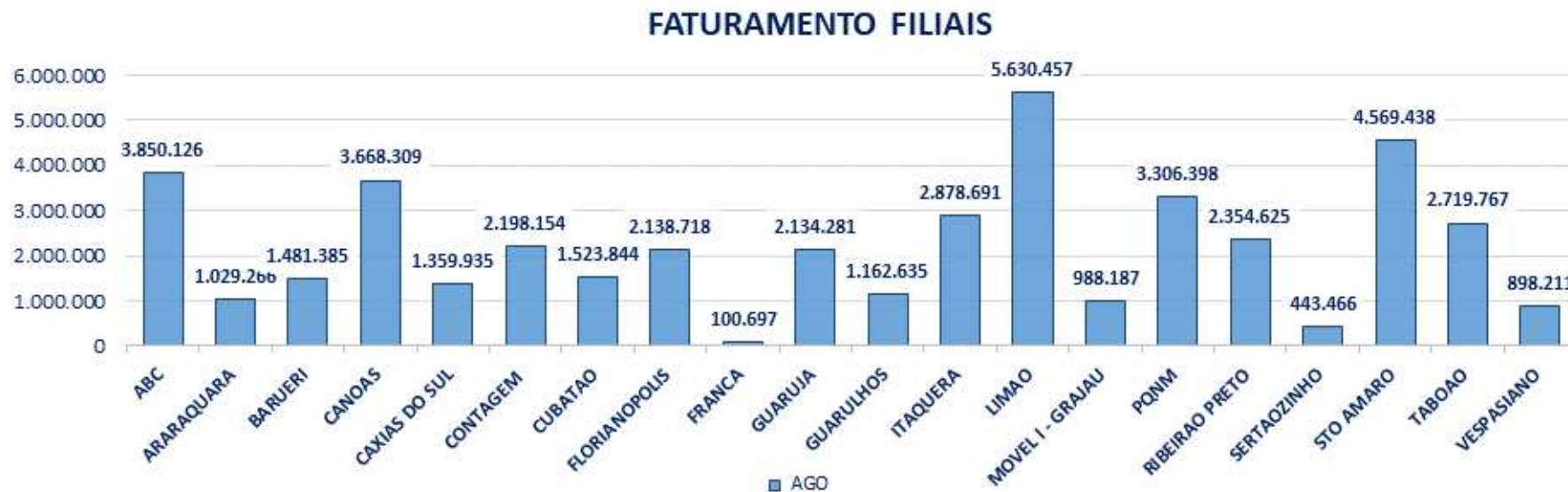
- ✓ As Despesas Operacionais representaram média de R\$ 3,956 milhões no ano de 2020 e, até o mês de agosto/2021, essa média representa R\$ 3,872 milhões. Entretanto, quando comparamos agosto/2021 com o mesmo período do ano passado, temos um aumento de R\$ 6,9 milhões nas Despesas Operacionais, conforme tabela no tópico a seguir.



- ✓ Em agosto/2021 o Custo apresentou saldo mensal de R\$ 36,6 milhões, aumento de 4% (R\$ 1,4 milhão) quando comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 239,4 milhões no acumulado do período.
- ✓ Esse aumento decorre, principalmente, da variação nos subgrupos “Custos Diretos da Prestação de Serviço”, “Custos Indiretos de Prestação de Serviço” e “Salários”, acompanhando o aumento do faturamento.
- ✓ A Recuperanda mantém seus custos muito elevados, representando 91% do valor da receita líquida, conforme demonstra tabela abaixo. Essa proporção representa 100% quando comparado com o mesmo período do ano passado e 98% em relação a dezembro de 2020.

CONGRESERV CONCRETO S.A.							
Demonstração do Resultado - R\$	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Médias Acumulado			Variação 2020/2021
	ago/20	2020	ago/21	ago/20	2020	ago/21	
Receita Líquida Operacional	164.372	269.304	263.123	20.547	22.442	32.890	60,08%
Custos	(163.969)	(262.886)	(239.461)	(20.496)	(21.907)	(29.933)	46,04%
Proporção Receita x Custos	100%	98%	91%	100%	98%	91%	
Despesas Operacionais	(24.039)	(47.477)	(30.979)	(3.005)	(3.956)	(3.872)	28,87%
Proporção Receita x Despesas	15%	18%	12%	15%	18%	12%	

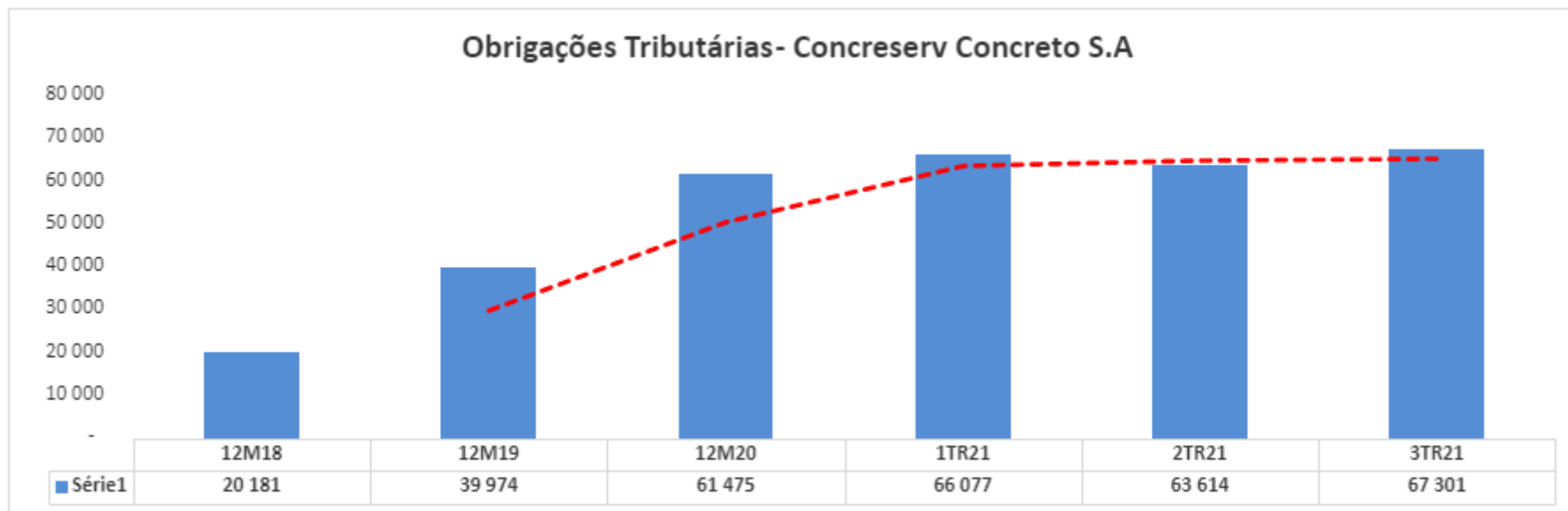
D) MAPA DE FATURAMENTO POR ESTABELECIMENTOS FILIAIS



ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

E) PASSIVO FISCAL

Destacamos a seguir quadro demonstrativo das obrigações fiscais elaborado a partir das informações apresentadas pela Recuperanda em seus relatórios:



ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

F) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:

- No que se refere às contas do Ativo no período, a Conceserv apresentou redução geral de 3%, refletido em grande parte pelas variações nos seguintes grupos contábeis:
 - “Caixa”, que apresentou aumento de 157,2% (R\$ 5,6 milhões);
 - “Clientes”, que apresentou redução de 21,3% (R\$ 5,2 milhões) pela reversão de Receita referente a julho de 2021;
 - “Outros Créditos”, que apresentou aumento de 11% devido ao constante aumento da produção e, com a Recuperação Judicial, a Conceserv necessita adiantar muitos pagamentos para seus fornecedores, conforme esclarecido pela Recuperanda; e
 - “Imobilizado Líquido”, que apresentou aumento de 6%, decorrente aumento na conta de “Veículos” e “Máquinas e Equipamentos”.
- No que se refere às contas do Passivo, a Conceserv apresentou redução geral de 3%, refletido em grande parte pela variação das seguintes contas:
 - “Empréstimos e Financiamentos”, que apresentou redução de 1,8% no curto prazo decorrente da transferência entre contas para o Curto prazo e acesso a Capital de Giro e 2,6% de redução no longo prazo;
 - “Fornecedores”, que aumentou 85,3% e decorrente do aumento da produção;
 - “Outras Contas a Pagar”, que aumentou 15,6% (R\$ 1,2 milhão), decorrente do aumento de “Adiantamento a Clientes”;
 - “Obrigações Trabalhistas”, que apresentaram aumento de 3,7% (aumento dos Encargos Sociais e Provisões sobre Folha; e
 - “Lucros / Prejuízos acumulados” no Patrimônio Líquido que aumentou em 0,3% (R\$ 489 mil).

- Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 44,4 milhões em agosto/2021, o que representa um aumento de 2% em relação ao mês de julho/2021. No entanto, apresentou o dobro do aumento em relação aos custos desse mês, que cresceram 4% em relação a julho/2021. Além disso, apresenta redução consecutiva no grupo contábil “Despesas Administrativas”, contabilizando em agosto o valor de R\$ 250 mil e em “Outras Despesas” o valor de R\$ 332 mil.

- As variações supracitadas contribuíram para que a Recuperanda apresentasse aumento no resultado negativo, com prejuízo mensal de R\$ 489 mil em agosto/2021, encerrando o período com Prejuízo Acumulado de R\$ 5,3 milhões.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs³:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

³ [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

**Segundo a Conereserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)⁴

⁴ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

Créditos iguais ou inferiores a 25 salários-mínimos: pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês.

Créditos superiores a 25 salários-mínimos: receberão 25 salários-mínimos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% de 25 salários-mínimos, totalizando 55% de 25 salários-mínimos. O saldo de 45% de 25

salários-mínimos será pago integralmente em parcela única no 12º mês. O saldo excedente a 25 salários-mínimos será pago com 90% de deságio no ato da 12ª parcela.⁵

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

⁵ Cláusula anulada pelo Tribunal de Justiça em sede de julgamento de agravos de instrumento interpostos por credores trabalhistas, o que na prática afasta a limitação dos 25 salários mínimos. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pela Recuperanda em face dos v. acórdãos.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
 - Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação
 - **2ª Modalidade: 90% do crédito**
 - Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
 - Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
 - Resgate: em até 20 anos após a emissão
 - Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
 - Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
 - Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)
- *Os representantes da Conceserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

No mês de agosto/2021 a Conceserv apresentou a esta Administradora Judicial os comprovantes de pagamentos relativos à 7ª parcela devida aos credores titulares de créditos trabalhistas (Classe I), vencida em 31.08.2021, correspondente a 5% do valor total do crédito, observado o limite de 25 (vinte e cinco) salários-mínimos, conforme estabelecido no Plano aprovado. A companhia pautou-se na data da

publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial no DJE, ocorrida em 29 de janeiro de 2021, para cômputo dos vencimentos das 12 (doze) parcelas, que ocorrerão sempre no dia 29 de cada mês, entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022.

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando pesquisar pelo nome do credor. A ausência de pagamento a parte dos credores foi justificada pela não disponibilização dos dados bancários pelos mesmos e/ou pela necessidade de retificações no Quadro Geral de Credores em virtude de acordos ou decisões proferidas pela justiça especializada que ainda não haviam sido comunicados à esta Administradora Judicial.

Todas as informações relativas aos pagamentos das parcelas definidas no PRJ estão consolidadas em uma planilha que ficará disponível para acesso no site da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br/processos/), assim como o Quadro Geral de Credores que é constantemente atualizado.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

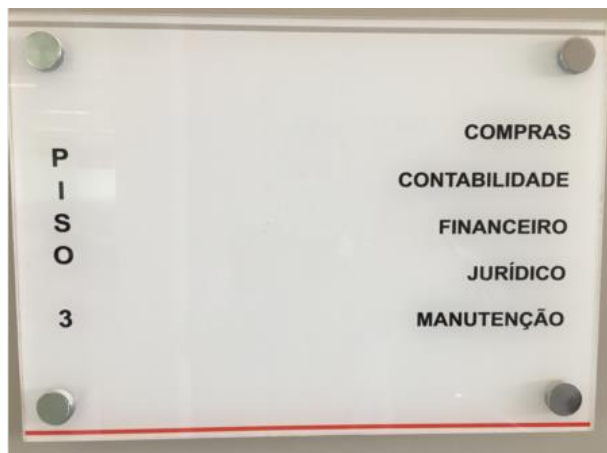
Conforme anteriormente noticiado, como forma de manter a fiscalização das atividades da Conereserv durante o período de quarentena imposta pela pandemia da COVID-19, em cumprimento à obrigação imposta a esta Administradora Judicial por força do art. 22, II, “a” da LRE, e alinhados com a recomendação do CNJ (Art. 5º do Ato Normativo – 0002561-26.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça), sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais, foi solicitado aos administradores e representantes da Recuperanda que nos apresentassem *briefing notes* periódicos com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, sobretudo no que diz respeito a:

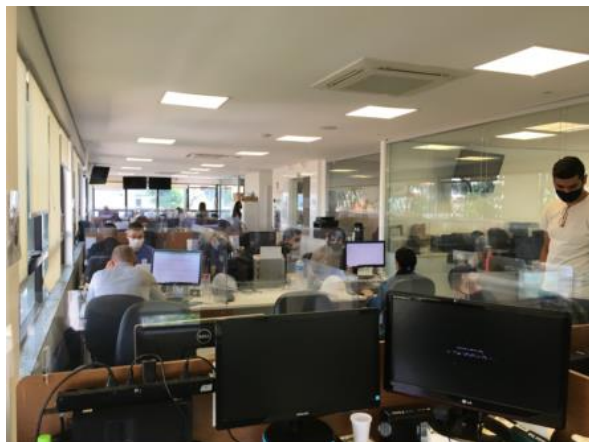
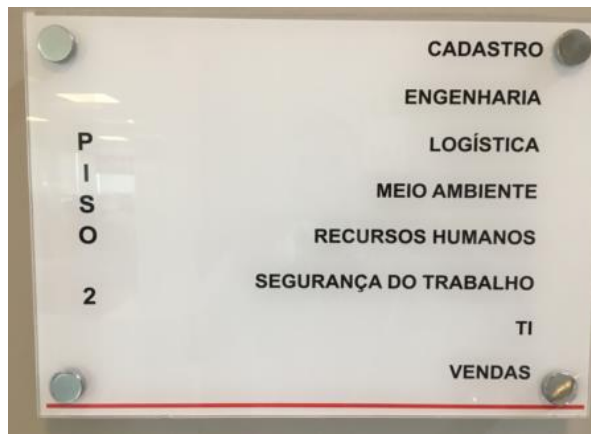
- Manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades;
- Eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados;
- Status de vendas e pedidos (crescimento/redução).

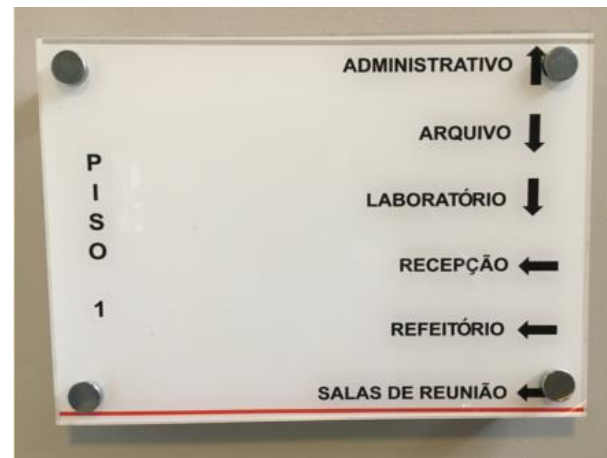
Nesse sentido, os representantes da “Conereserv” enviaram reportes quinzenais por *e-mail*, nos dias **03 e 20 de setembro/2021**, com informações relativas ao *status* da operação, instruídos com boletins de produção e relatórios de faturamento do período (docs. 01 e 02), que demonstram que a companhia continuou em plena atividade, apesar das dificuldades impostas pela pandemia.

Sem prejuízo, a Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Conereserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena do mês de setembro/2021, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

SEDE









CDC PARQUE NOVO MUNDO



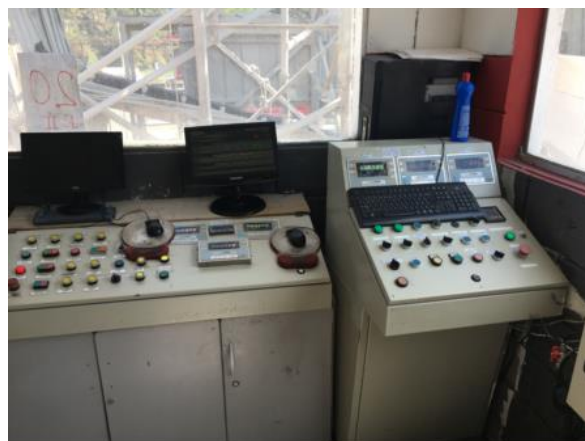


CDC SÃO BERNARDO DO CAMPO





CDC TABOÃO DA SERRA





CDC LIMÃO

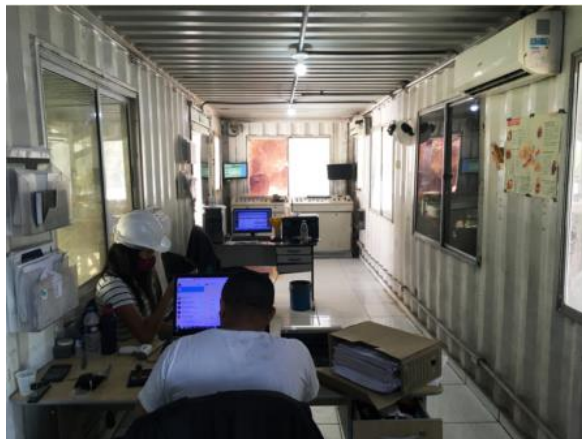






CDC BARUERI





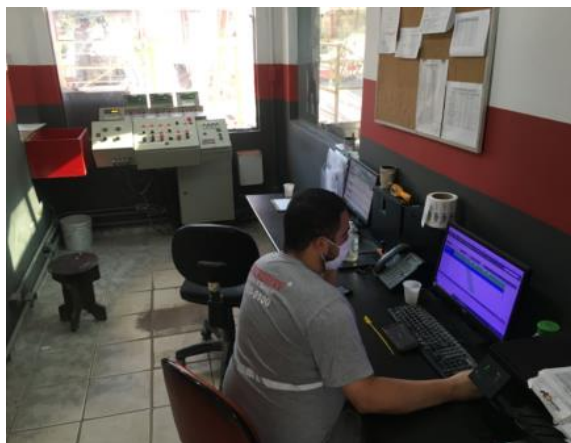


CDC SANTO AMARO





CDC ITAQUERA



Administração Judicial

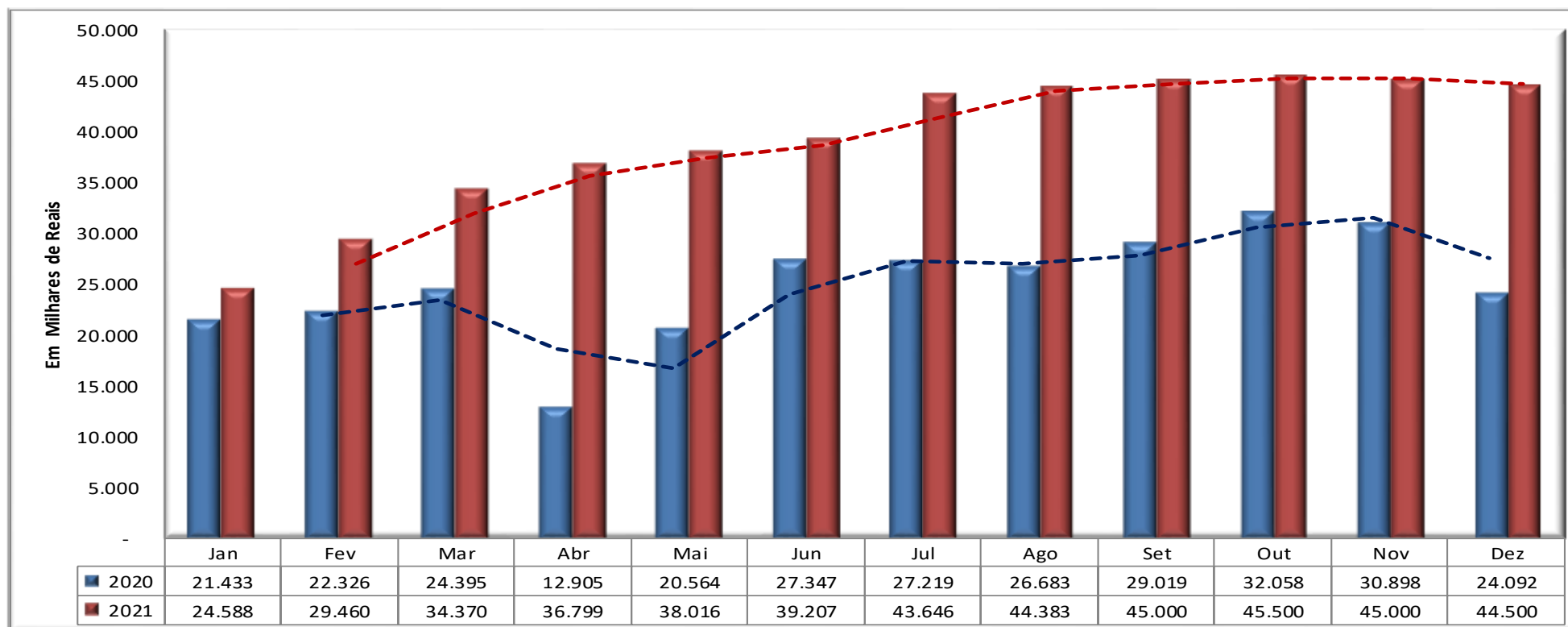
Relatórios Quinzenais

2º quinzena de agosto 2021

Faturamento realizado e previsto (Em milhares de reais)

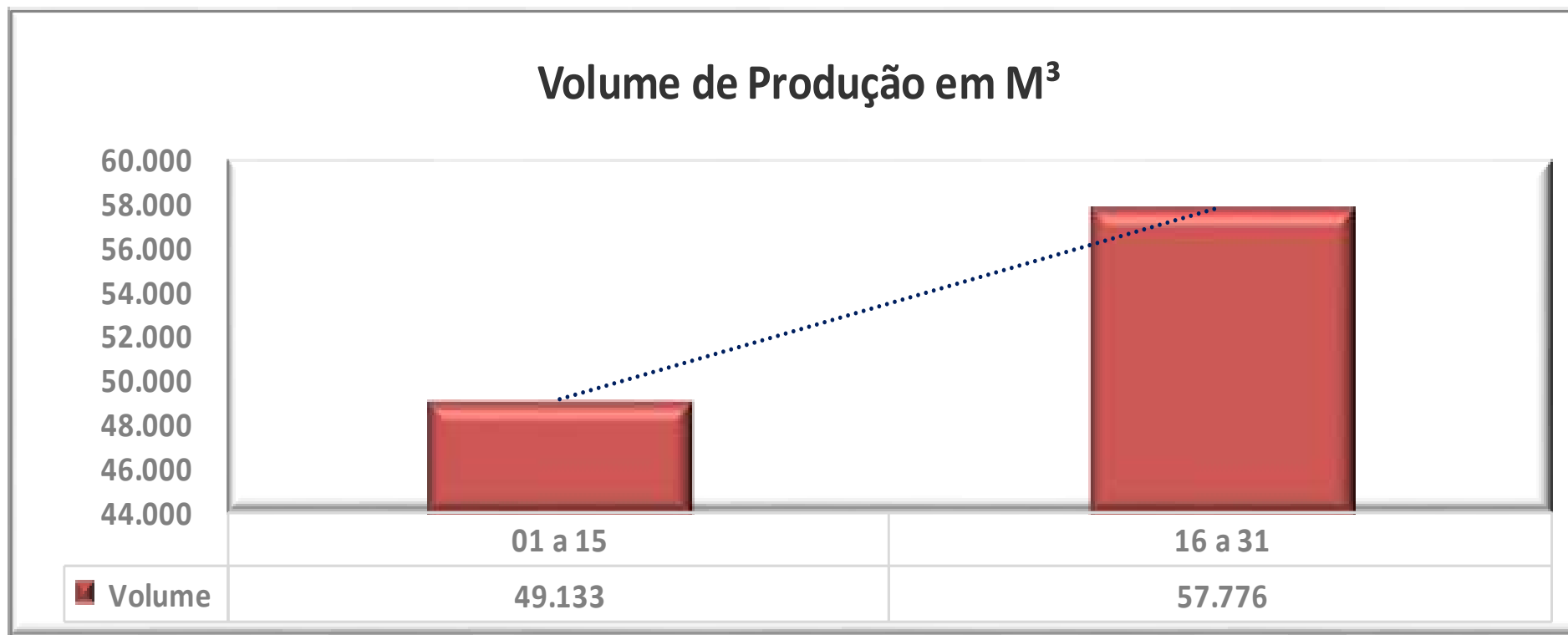
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2020	21.433	22.326	24.395	12.905	20.564	27.347	27.219	26.683	29.019	32.058	30.898	24.092	298.939
2021	24.588	29.460	34.370	36.799	38.016	39.207	43.646	44.383	45.000	45.500	45.000	44.500	470.469

Previsão de Faturamento



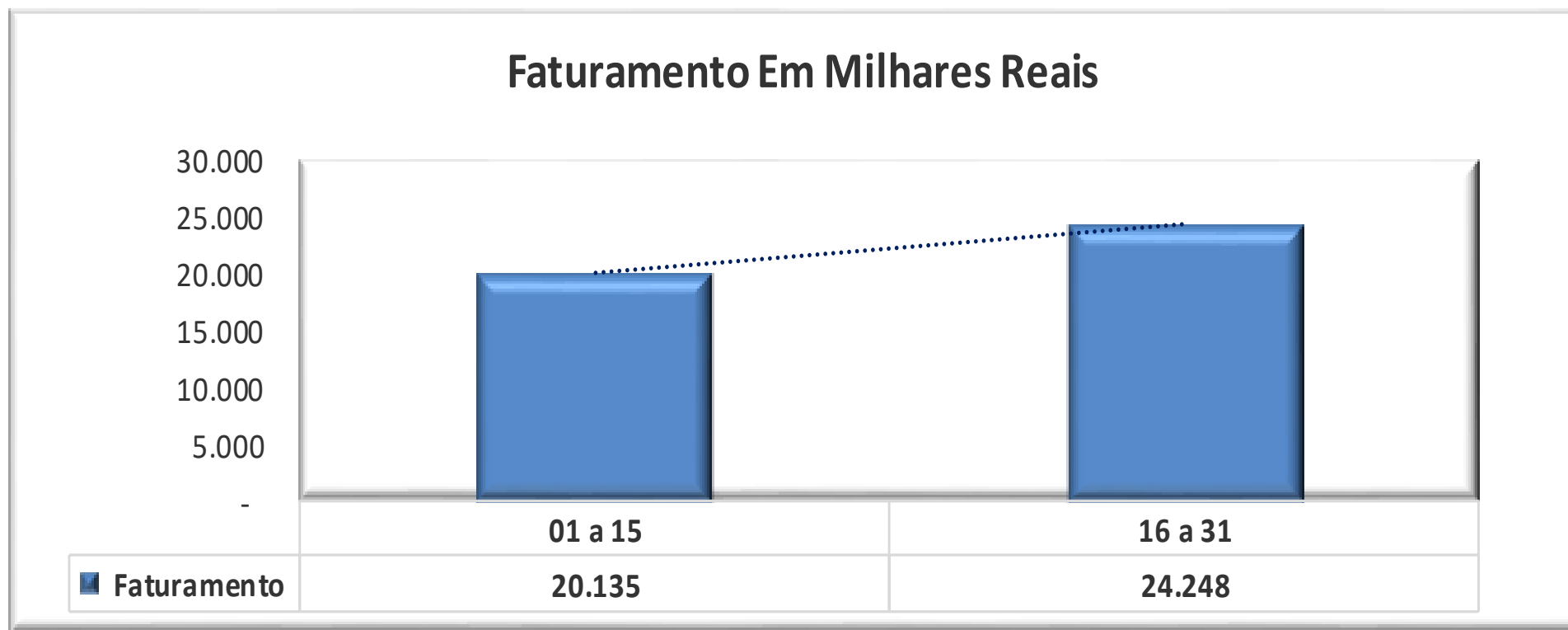
Volume de Produção em M³

Período	01 a 15	16 a 31	TOTAL
Volume	49.133	57.776	106.909

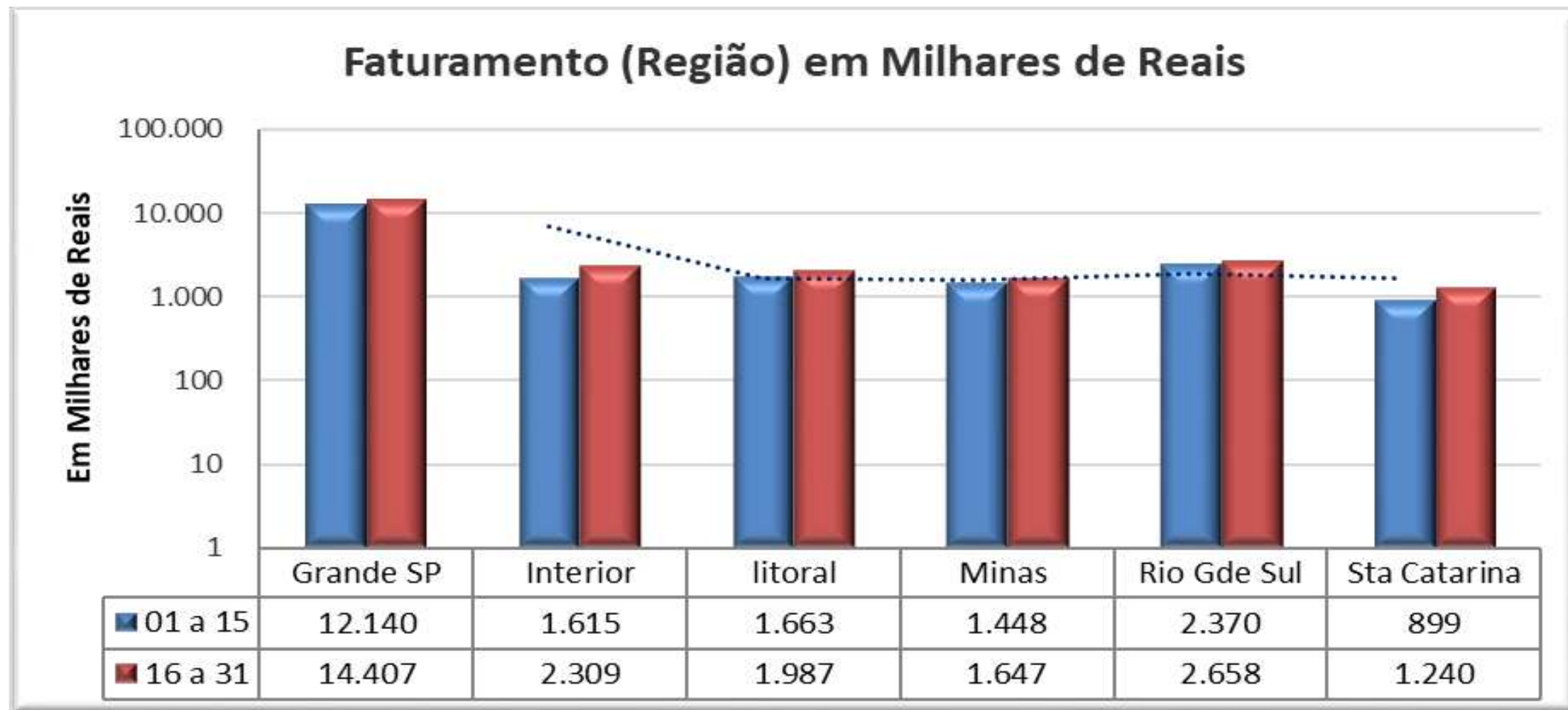


Faturamento (Em Milhares de Reais)

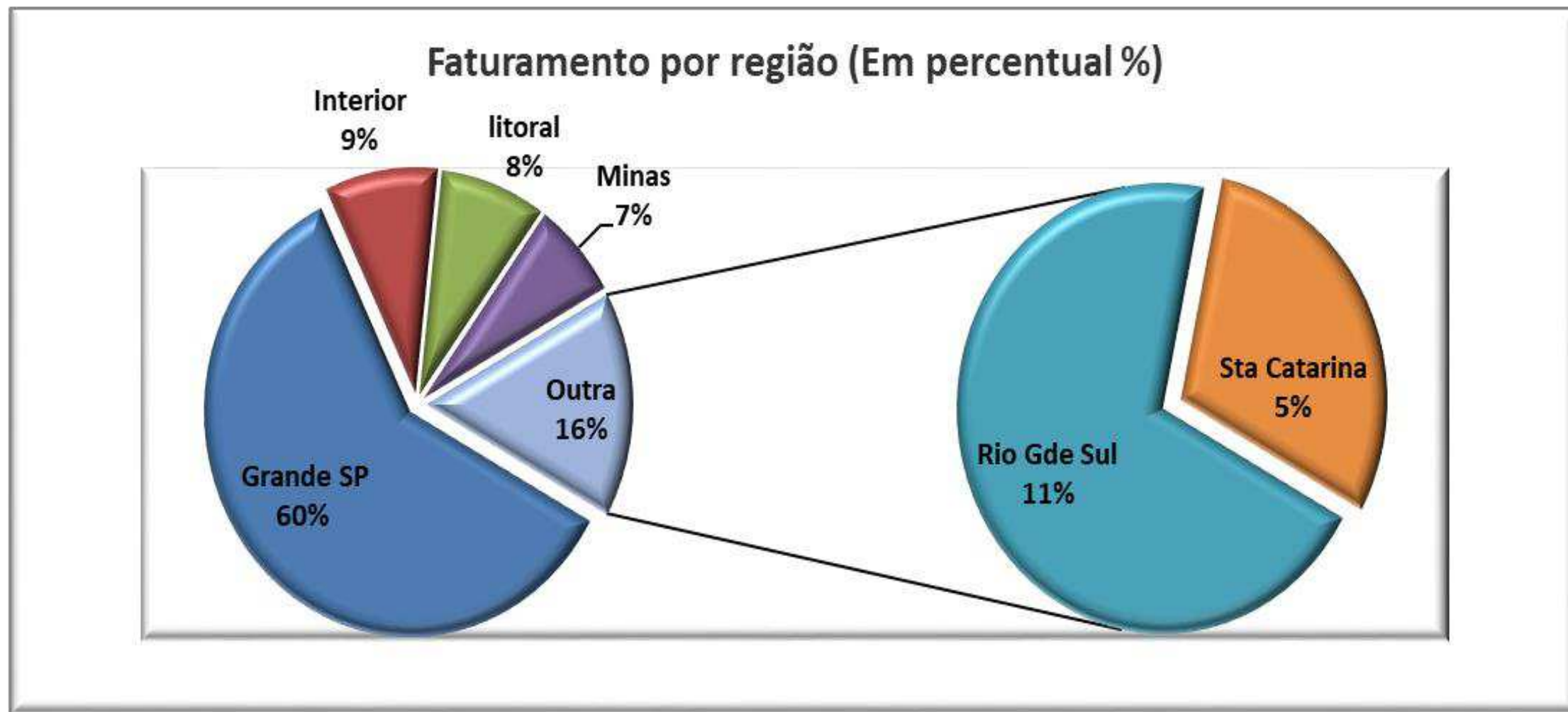
Período	01 a 15	16 a 31	TOTAL
Faturamento	20.135	24.248	44.383



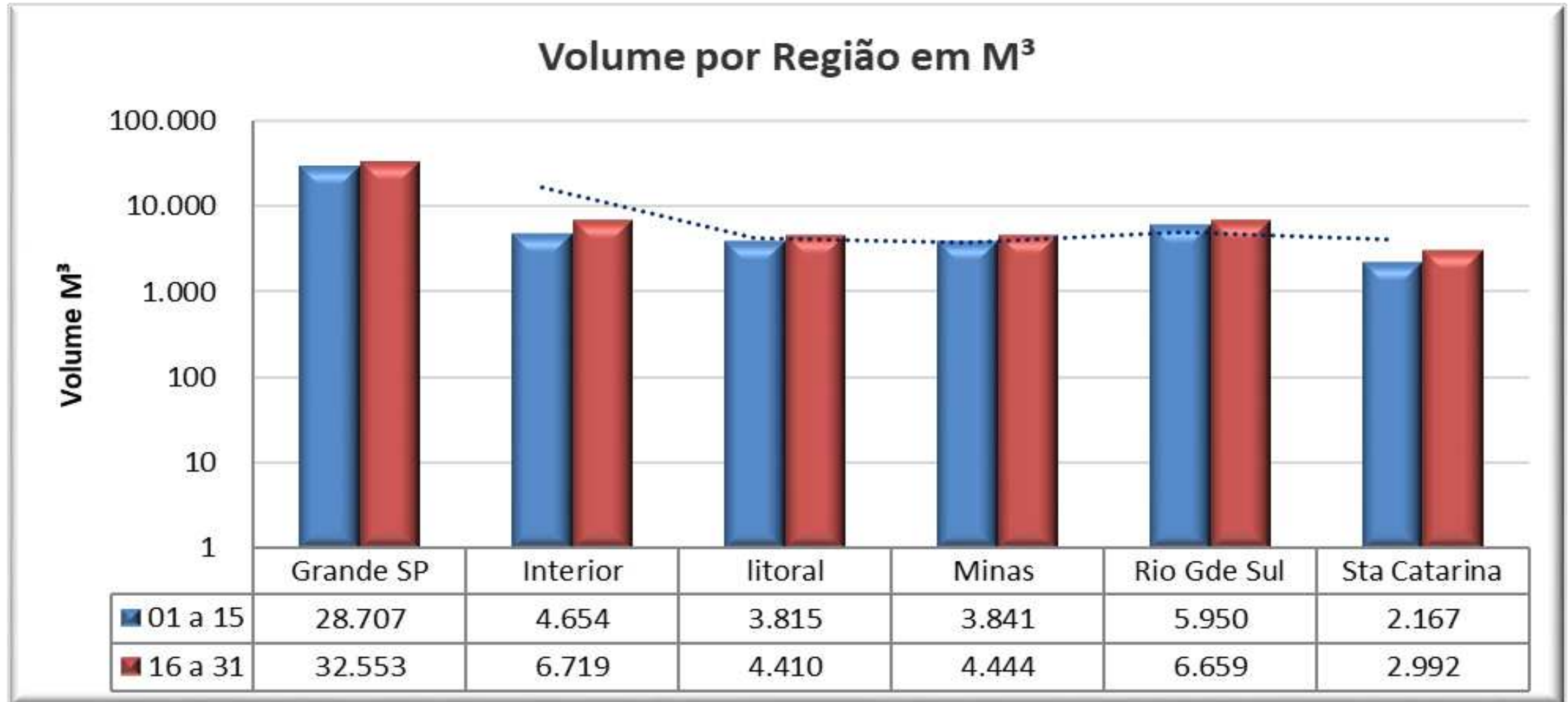
Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



Distribuição do Faturamento por Região

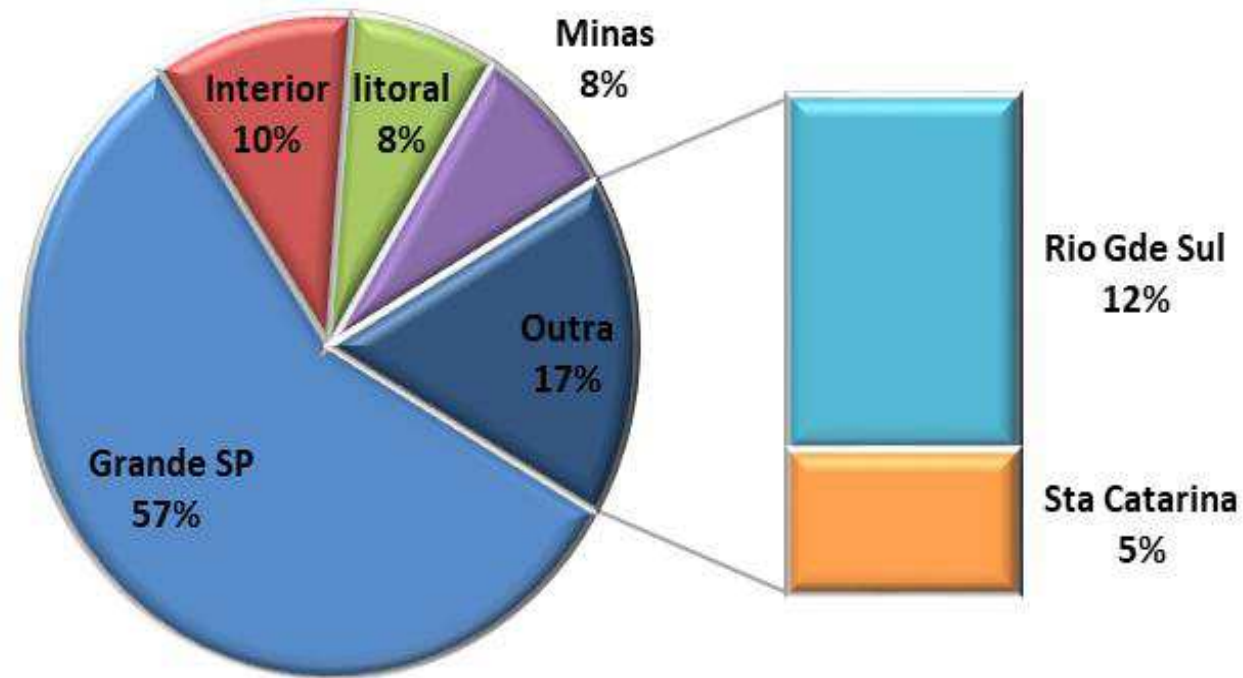


Volume Produção (quinzena) por região em M³

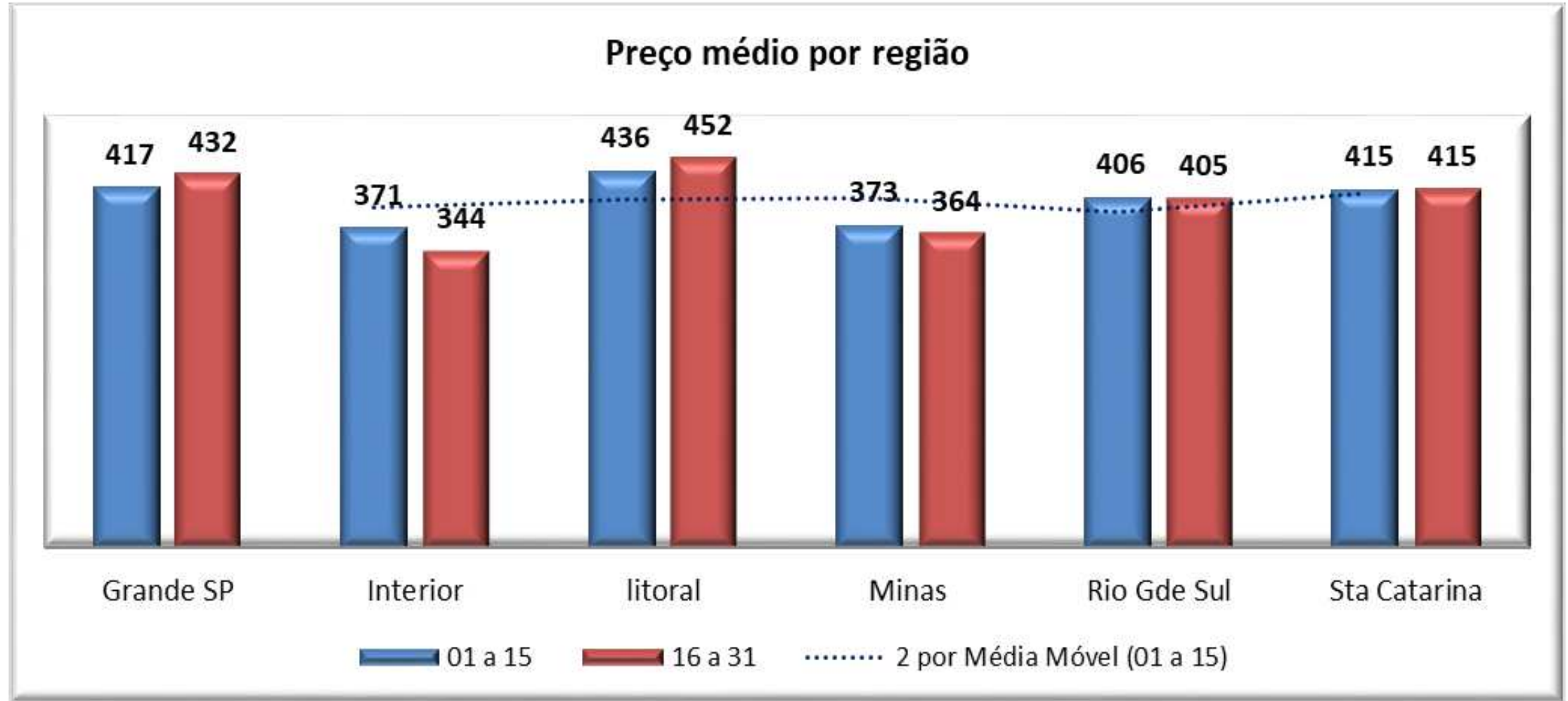


Distribuição do volume de produção por Região

Volume Produção por Região (Em Percentual %)



Evolução (Preço Médio por M³) por Região



Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1

Administração Judicial

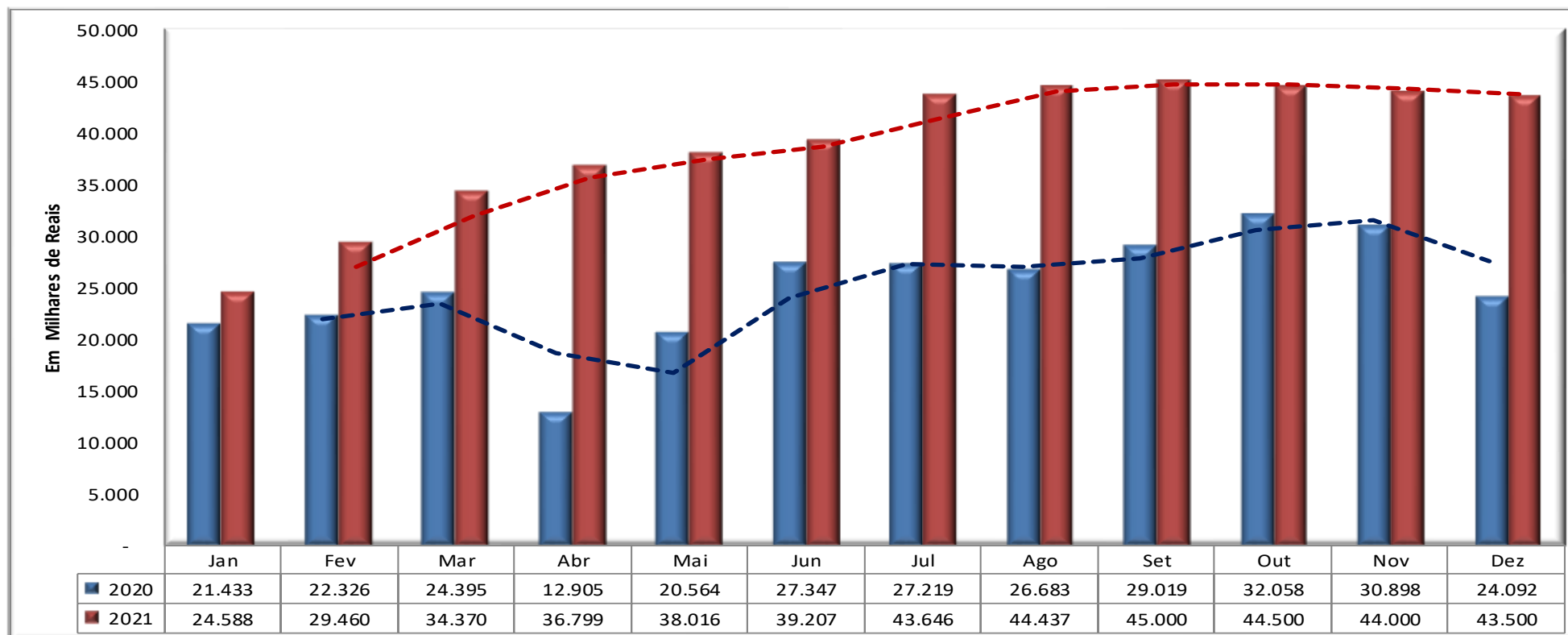
Relatórios Quinzenais

1º quinzena de setembro 2021

Faturamento realizado e previsto (Em milhares de reais)

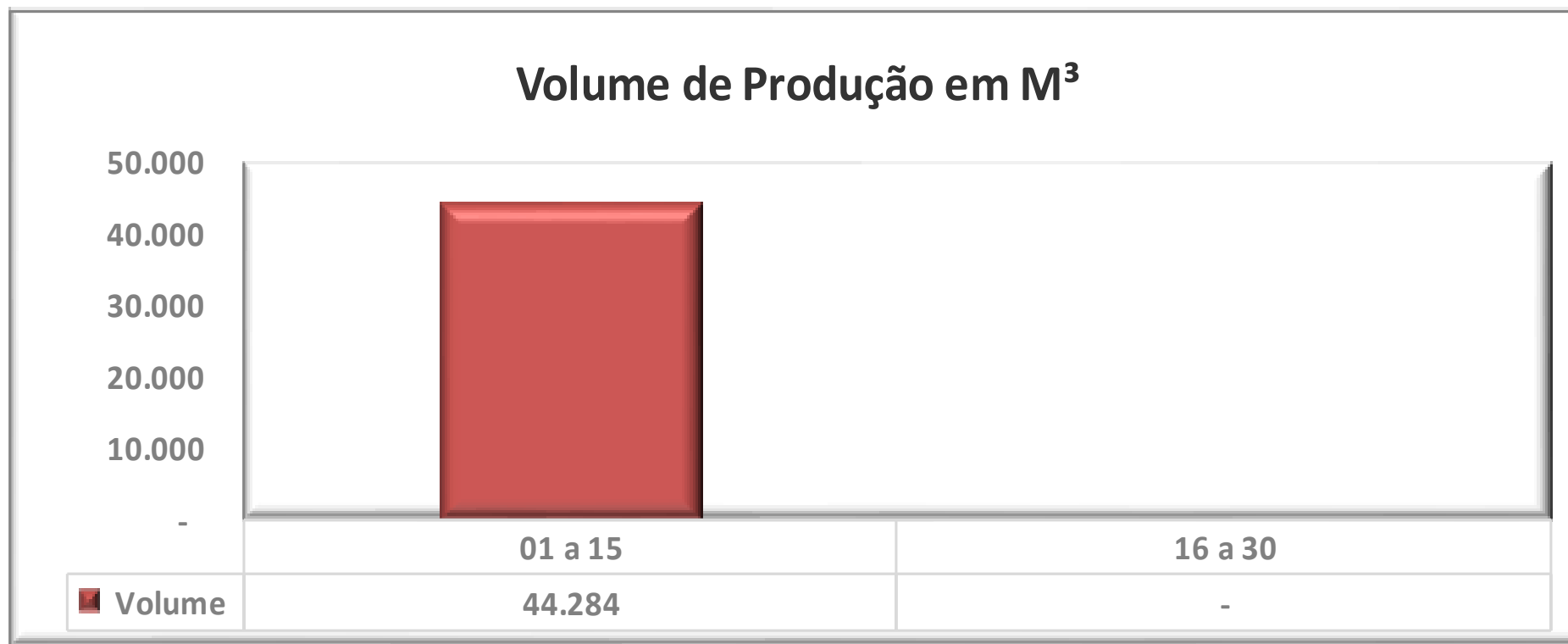
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2020	21.433	22.326	24.395	12.905	20.564	27.347	27.219	26.683	29.019	32.058	30.898	24.092	298.939
2021	24.588	29.460	34.370	36.799	38.016	39.207	43.646	44.437	45.000	44.500	44.000	43.500	467.522

Previsão de Faturamento



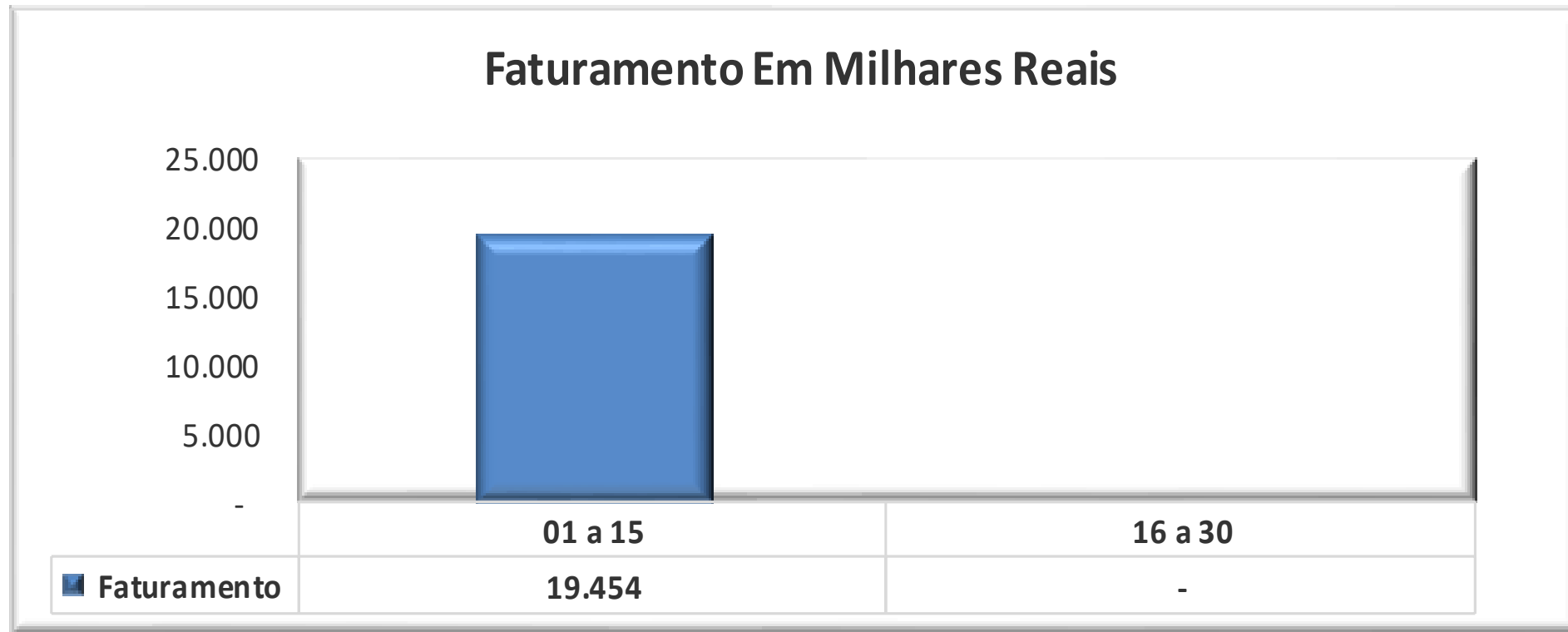
Volume de Produção em M³

Período	01 a 15	16 a 30	TOTAL
Volume	44.284	-	44.284

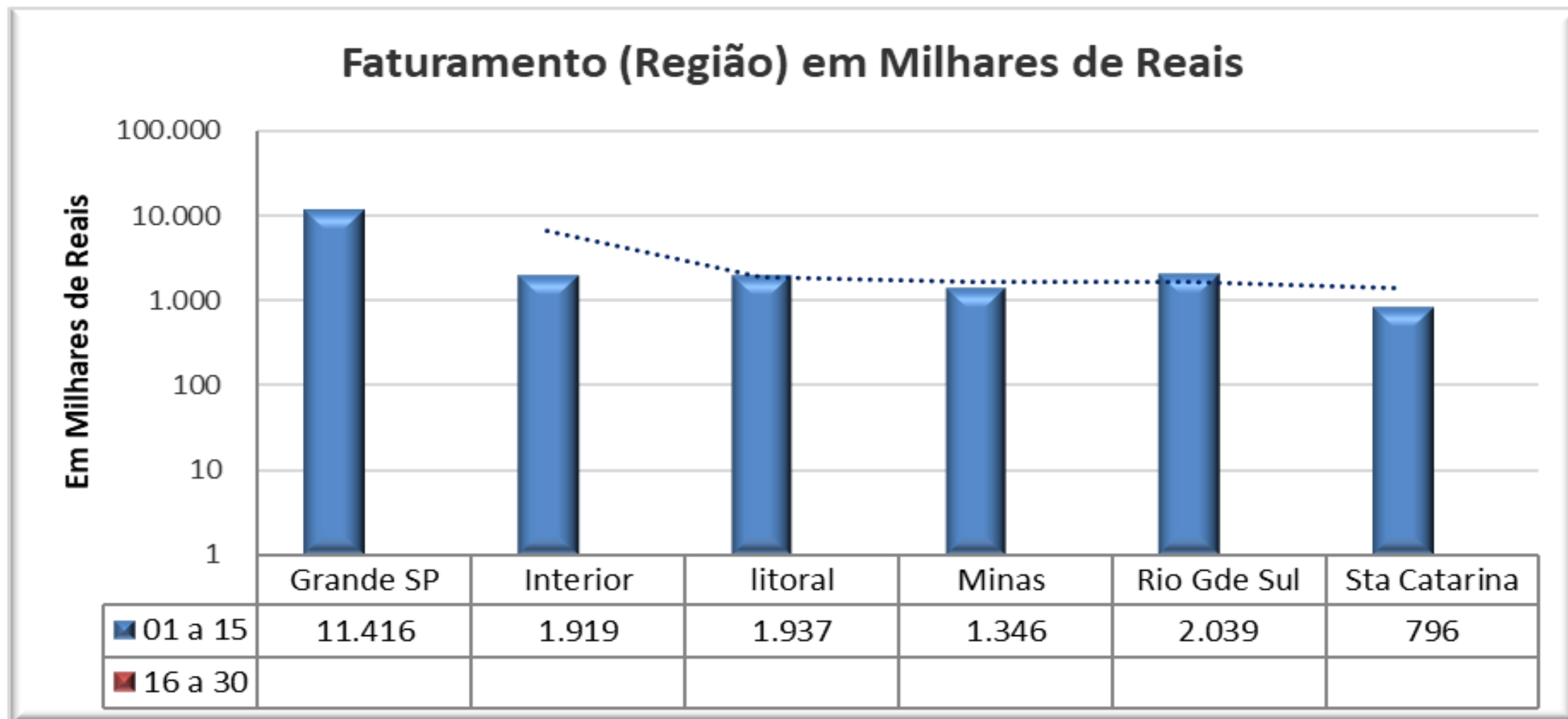


Faturamento (Em Milhares de Reais)

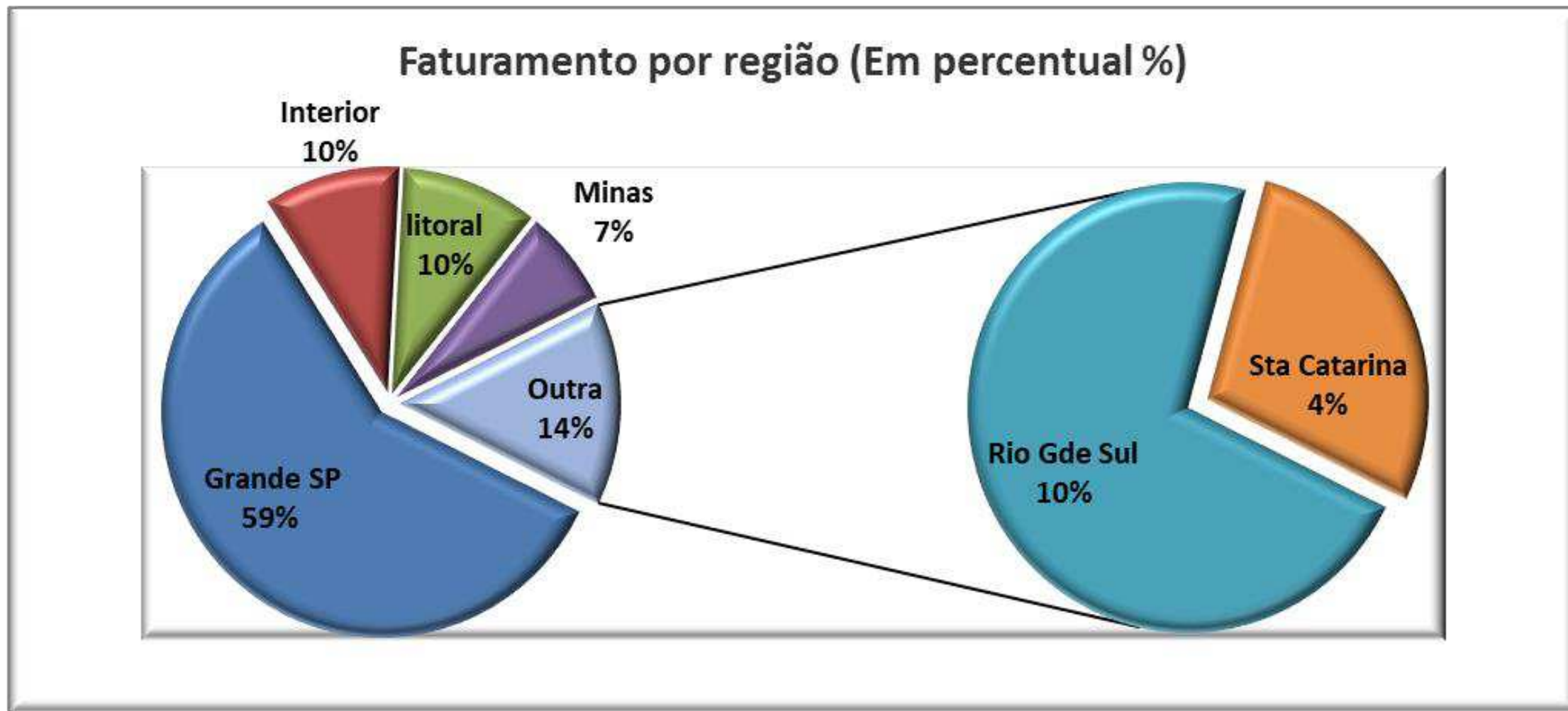
Período	01 a 15	16 a 30	TOTAL
Faturamento	19.454	-	19.454



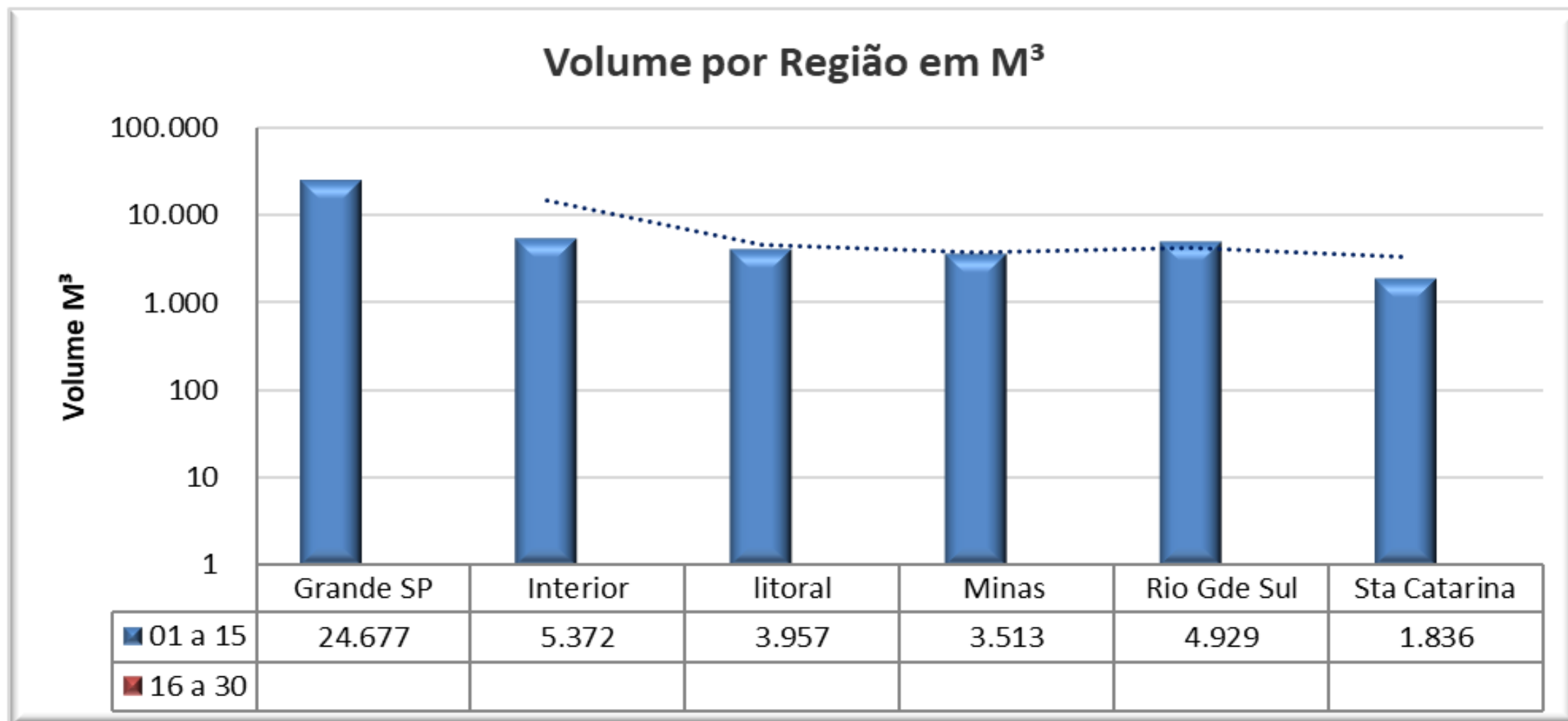
Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



Distribuição do Faturamento por Região

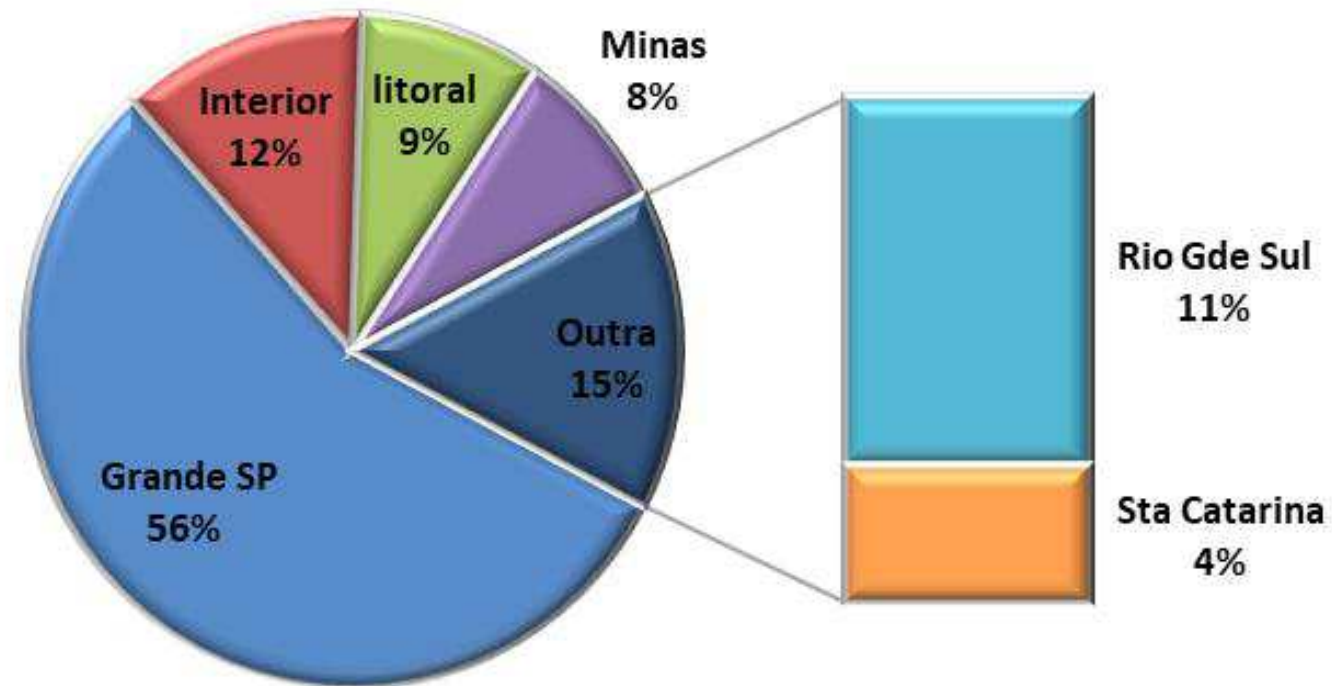


Volume Produção (quinzena) por região em M³

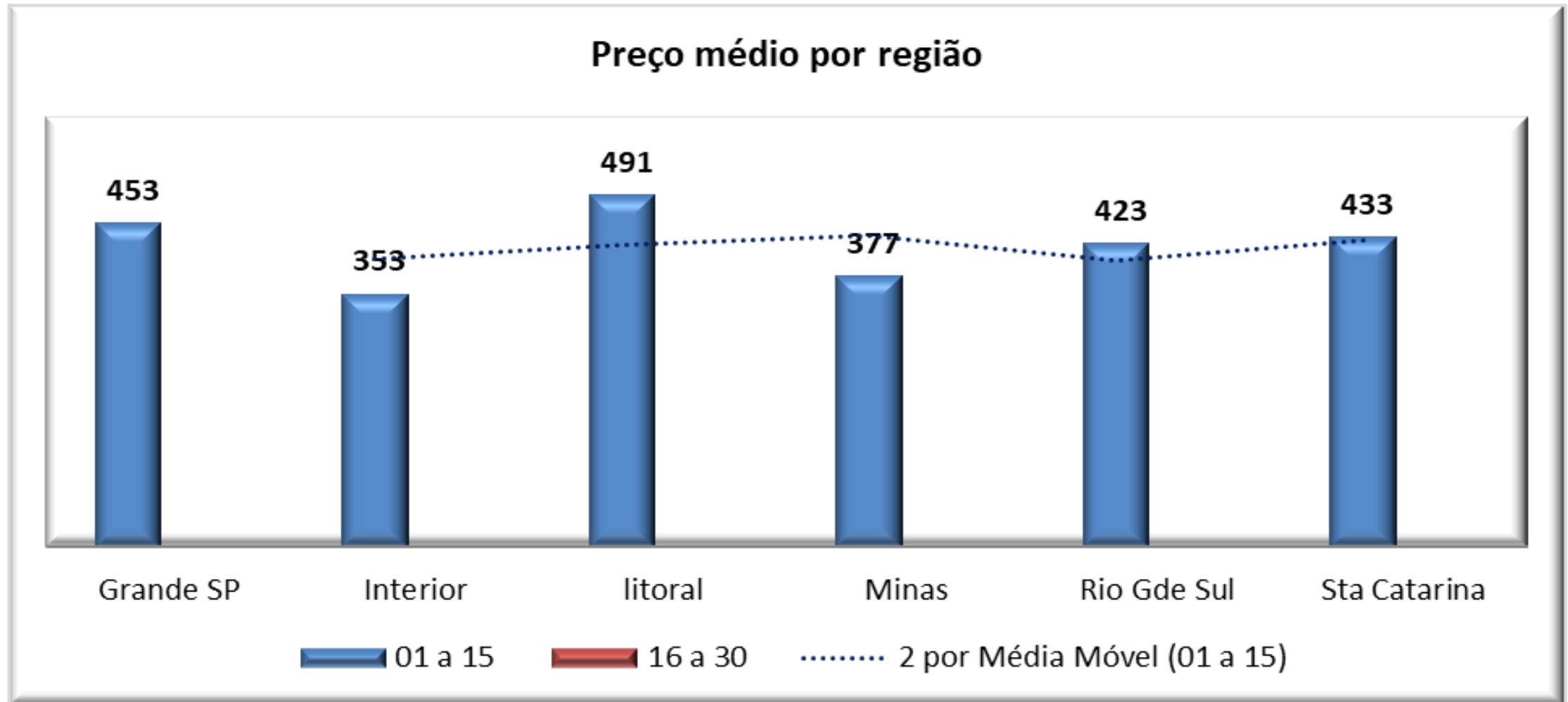


Distribuição do volume de produção por Região

Volume Produção por Região (Em Percentual %)



Evolução (Preço Médio por M³) por Região



Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1